



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.202, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012097/2018-81, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **FRANCISCO ANACLETO BARROS FIDELIS DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2318874, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de **28/05/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/05/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 104
EM 06/06/18**